



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PROGRESSO**

CNPJ: 94.726.353/0001-17
AV. Castelo Branco 685
C.E.P.: 98575-000 - Bom Progresso - RS

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 8/2017 - DL**

**Processo Nr.: 49/2017
Data: 02/08/2017**

Folha: 1/2

Fornecedor: ERON MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME Código: 9833
Endereço: R CONDE D'EU, 019
Cidade: Venâncio Aires - RS
CNPJ: 10.781.539/0001-89 **Inscrição Estadual:**

Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA, CONFORME ORIENTAÇÃO JURÍDICA PARA CONSERTO DA PA CARREGADEIRA 924H DE USO DA SECRETARIA DE OBRAS.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1,00	UN	JUNTA CABEÇOTE MOTOR CAT C6.6 (1763141)
2	2,00	UN	ANEL VEDADOR (2257738)
3	4,00	UN	VEDADOR DE VALVULAS C6.6 (2995511)
4	1,00	UN	JUNTA (2818744)
5	1,00	UN	JUNTA ALOJAMENTO VALVULAS (3096664)
6	1,00	UN	JUNTA TPA VALVULAS (3173064)
7	2,00	UN	JUNTA COLETOR ESCAPE (2799361)
8	1,00	UN	JUNTA COL ADMISSAO (2785128)
9	4,00	UN	GUIA DE VALV CAT C6.6 ELTRICA 24V (3802073)
10	4,00	UN	TRAVA DE VALVULAS C6.6 (2768123)
11	12,00	UN	VALVULA ESC CAT C6.6 (3399637)
12	12,00	UN	VALVULA DE ADM MOTOR CAT C6.6 (3096678)
13	1,00	UN	MÃO DE OBRA - PÁ CARREGADEIRA 924 (INCLUSO TRANSPORTE/DESLOCAMENTO)

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA

AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA, CONFORME ORIENTAÇÃO JURÍDICA PARA CONSERTO DA PA CARREGADEIRA 924H DE USO DA SECRETARIA DE OBRAS.

Bom Progresso, 2 de Agosto de 2017

GEORGE WILIAN MARODIN
Responsável pelo Setor Compras



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PROGRESSO**

CNPJ: 94.726.353/0001-17
AV. Castelo Branco 685
C.E.P.: 98575-000 - Bom Progresso - RS

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 8/2017 - DL**

**Processo Nr.: 49/2017
Data: 02/08/2017**

Folha: 2/2

02/03/2017

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Bom Progresso, 2 de Março de 2017

ARMINDO DAVID HEINLE
PREFEITO MUNICIPAL

Valor da Despesa: 7.360,56 (sete mil trezentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos)

Pagamento.....: 30 DIAS APOS EMISSÃO NA NF